



## PROPOSTA PADRONIZADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aurora,  
Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **CONVITE Nº 2017.02.21/1**.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso seja vencedor da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços profissionais especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE.	Mês	10	3.300,00	33.000,00
<b>Total</b>					<b>33.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>* Orientação e assessoria jurídica integral à Presidência da Câmara;</li><li>* Orientação e assessoria jurídica integral aos Vereadores;</li><li>* Consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento de processos/diligências junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM;</li><li>* Emissão de pareceres em Projetos de Lei;</li><li>* Elaboração de emendas modificativas de Projetos de Lei;</li><li>* Elaboração de preposições e requerimentos de Vereadores.</li></ul>					

Valor Total da Proposta: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Proponente: MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO.

Endereço: Rua Cel. Xavier nº 69 - Centro - Aurora/CE.

CPF: 032.271.403-65.

OAB/CE: 34385.

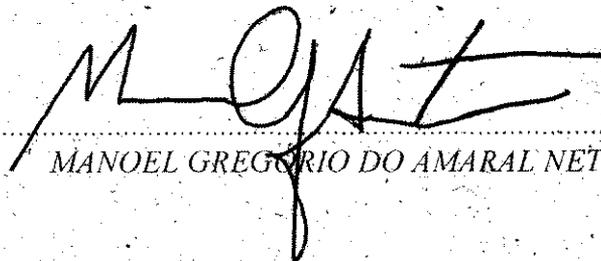
Data da Abertura: 06 de março de 2017.

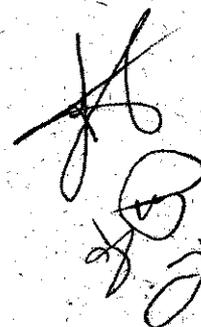
Hora da Abertura: 09:00 horas.

Prazo de Duração dos Serviços: até 31/12/2017, a contar da assinatura do respectivo Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Aurora/CE, 06 de março de 2017.

  
.....  
MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO





# Bosco Junior

## Advogado

(33) 9670 1642

e-mail: boscojunioradv@brtur.com.br  
Travessa Marcel Pinto, 1º andar, Curitiba, Paraná, 81211-000



### PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Aurora**.

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **CONVITE Nº 2017.02.21/1**.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso seja vencedor da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços profissionais especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE.	Mês	10	3.450,00	34.500,00
<b>Total</b>					<b>34.500,00</b>

#### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- \* Orientação e assessoria jurídica integral à Presidência da Câmara;
- \* Orientação e assessoria jurídica integral aos Vereadores;
- \* Consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento de processos/diligências junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM;
- \* Emissão de pareceres em Projetos de Lei;
- \* Elaboração de emendas modificativas de Projetos de Lei;
- \* Elaboração de preposições e requerimentos de Vereadores.

Valor Total da Proposta: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**Proponente:** João Bosco Rangel Junior.

**Endereço:** Rua Raimunda Benício de Oliveira nº 10 - Vila Paulo Gonçalves - Aurora/CE.

**CPF:** 042.275.323-88.

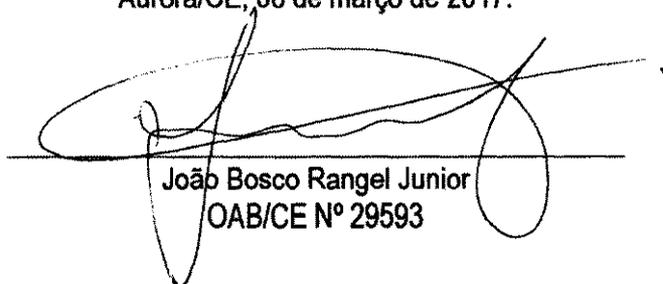
**Data da Abertura:** 06/03/2017.

**Hora da Abertura:** 09:00hs.

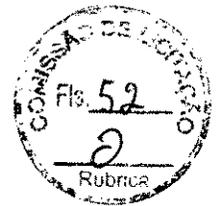
**Prazo de Duração dos Serviços:** até 31/12/2017, a contar da assinatura do respectivo Contrato.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Aurora/CE, 06 de março de 2017.

  
João Bosco Rangel Junior  
OAB/CE Nº 29593





**PROPOSTA DE PREÇOS**

Profissional: TIAGO ALVES CALLOU.

Endereço: Sítio Logradouro nº 01 - Varzante - Aurora/CE.

CPF: 051.079.813-64.

Data e Hora da Abertura: Dia 06 de março de 2017 às 09h00m.

Prazo de Duração dos Serviços: até 31/12/2017, a contar da assinatura do respectivo Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aurora,

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONVITE Nº 2017.02.21/1.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso seja vencedor da presente licitação.

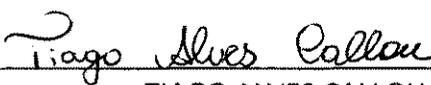
**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços profissionais especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE.	Mês	10	3.500,00	35.000,00
Total por extenso (Trinta e cinco mil reais)					35.000,00

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

- \* Orientação e assessoria jurídica integral à Presidência da Câmara;
- \* Orientação e assessoria jurídica integral aos Vereadores;
- \* Consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento de processos/diligências junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM;
- \* Emissão de pareceres em Projetos de Lei;
- \* Elaboração de emendas modificativas de Projetos de Lei;
- \* Elaboração de proposições e requerimentos de Vereadores.

Aurora-CE, em 06 de março de 2017.

  
TIAGO ALVES CALLOU

